



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

REQUERIMENTO N. 041/2013.

REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL NA TRAMITAÇÃO ao Projeto de Lei Nº 068/2013, que "Concede incentivo financeiro aos Agentes de Combate as Endemias e dá outras providências" e ao Projeto de Lei Nº 069/2013, que "Autoriza a execução de despesas com transporte de milho, distribuído pelo Governo do Estado do Ceará, para fins que indica."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

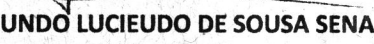
Os Vereadores signatários, com amparo no Art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supramencionado artigo, em virtude da proposição de interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, **REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL NA TRAMITAÇÃO** ao Projeto de Lei Nº 068/2013, que "Concede incentivo financeiro aos Agentes de Combate as Endemias e dá outras providência e ao Projeto de Lei Nº 069/2013, que "Autoriza a execução de despesas com transporte de milho, distribuído pelo Governo do Estado do Ceará, para fins que indica

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE JULHO DE 2013.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
 Presidente

LINDALVA BATISTA LINHARES
 1ª Vice-Presidente


FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
 2ª Vice-Presidente


RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
 1º Secretário


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
 2º Secretário

